Universidade de Brasília

Centro de custo	DAF/DACP
Para	DPO
Requerente	AUD / SEC
Tipo do processo	Orçamento e Finanças: Descentralização de Recursos (Distribuição Orçamentária)
Assunto	( ) Emissão de Empenho - Auxílio Financeiro ao Pesquisador/Estudante ( ) Emissão de Empenho - GECC ( ) Emissão de Empenho - Diárias e Passagens ( ) Emissão de Empenho - Fundação de Apoio ( ) Emissão de Empenho - Custos Indireto ( ) Emissão de Empenho - Pregão Eletrônico n° 90009/2025 - Contratação de Serviços de Eventos ( ) Emissão de Empenho - Contrato n. 31/2021- Coffee Break ( ) Emissão de Empenho - Compras SIPAC ( ) Emissão de Empenho/Certificação Orçamentária - Contratos firmados pela UnB **(x) Emissão de Empenho - Contratações Diretas** ( ) Emissão de Empenho - Contrata mais Brasil ( ) Cancelamento de Empenho ( ) Reforço de Empenho

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE

Item	Análise			Documento SEI	Observação
	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA		
1. Previsão nos programas de trabalho previstos na LOA e/ou Plano de Desenvolvimento Institucional ? PDI/UnB (art. 75 da Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 15 a 17 e Lei Complementar nº 101/2000).	-	-	-	-	-
2. Documento de encaminhamento com o valor a ser empenhado e a assinatura do titular/substituto da unidade ou gestor/gestor substituto (no caso de contrato) - (arts. 25, §2, 27, 28, 29 , 41 e 43 do Estatuto da UnB).	x			14917919	
3. Auxílio Financeiro ao Pesquisador/ Estudante (Resolução CAD nº 03/2018).			x		
4. GECC (Decreto nº 11.069/2022).			x		
5. Diárias nacionais ou internacionais para colaborador eventual ou servidor, e passagens nacionais ou internacionais (Parecer nº 00436/2022/CONS/PFFUB/PGF/AGU 9061279, Ato da Reitoria nº 0547/2023 - 9682895, Resolução CAD nº 003/2020).			x		
6. Fundação de Apoio (Resolução CONSUNI nº 0005/2018).			x		
6.1 Aprovação no Plano de Contratação Anual (PCA) ou Publicação no DOU; 6.2 Contrato;			x		

6.3 Casos de emissão de empenho para publicação da dispensa.					
7. Custos Indiretos (Resolução CAD nº 045/2014).			x		
8. Pregão Eletrônico n° 90009/2025 - Contratação de Serviços de Eventos (Circular 0001 (13854894)).			x		
8.1 Solicitação de orçamento ao fornecedor, observados os preços registrados nas Atas, contendo todas as informações relativas ao evento, tais como: nome do evento, data de realização, local, horário e contato do responsável pela solicitação; 8.2 Requisição dos serviços via SIPAC (Solicitação de Empenho de Materiais), conforme orientações constantes no manual (13854864); 8.3 Prazo hábil para a emissão da nota de empenho, observando a **antecedência mínima de 10 (dez) dias** em relação à data prevista para a realização do evento.			x		
9. Contrato n. 31/2021 - Coffee Break . (Circular Conjunta nº 001/2022/DAC/DAF)			x		
9.1 Justificativa que evidencie a necessidade do atendimento da demanda; 9.2 Convite/folder; 9.3 Proposta de preço.			x		
10. Compras SIPAC (Manual SIPAC).			x		
10.1 Solicitação de Empenho de materiais do SIPAC.			x		
11. Contratos firmados pela UnB (Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.666/93).			x		
11.1 Contrato/Termo.			x		
12. Contrata mais Brasil			x		
12.1 - ID da contratação no PNCP			x		
13. Contratações Diretas por meio de Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação (Orientação Normativa nº 69; Arts. nº 74 ou nº 75 da Lei nº 14.133/2021, Nota nº 00011/2024 (10874573), Decreto nº 10.947/2022.	x			14917868	
14. Cancelamento de Empenho			x		
15. Reforço de Nota de Empenho			x		
16. Recurso orçamentário (Nota de dotação ou Matriz da Unidade), conforme Art. nº 60 da Lei nº 4.320/64.	x			14901233	Nota de Crédito 2026NC002808
Conclusão	Certifico que o processo referente à emissão de empenho em favor **77 EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 48.795.476/0001-92, com vistas à inscrição de **4 (quatro) servidores** para participar do curso **Consultoria em Auditoria Interna**, a ser realizado no período de **05 a 09 de outubro de 2026**, em ambiente virtual, na modalidade on-line, cujo valor da despesa é de **R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, está em conformidade com os normativos aplicáveis.				

	À consideração superior.
Responsável pela análise	BIANCA BARBOSA DA COSTA (bianca.barbosa@unb.br)

Tendo em vista a conformidade realizada, homologo a despesa e ratifico o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74*, inciso III, alínea f*, da Lei n.º 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Encaminho ao DPO para detalhamento do crédito. Isto feito, que seja remetido à CAIP.

Vânia Fonseca Vieira
Diretoria de Análise e Conformidade Processual
dacp@unb.br
Atendimento:(61) 31070365 ou Teams (vaniavieira@unb.br)
Ato da Reitoria 0183/2026 (13798837)

Em 25/09/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Vânia Fonseca Vieira**, **Diretor(a) Substituto de Análise e Conformidade Processual do Decanato de Administração**, em 25/09/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14924104** e o código CRC **FD04FBC1**.

Referência: Processo nº 23106.102405/2026-46 SEI nº 14924104